



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 23070.030767/2023-30

Termo Aditivo nº 01/2026

TERMO ADITIVO Nº. 01/2026 AO CONTRATO Nº 63/2026 DE contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTES DA REFORMA DO PRÉDIO DA REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG), **LOCALIZADO NO CAMPUS SAMAMBAIA, CIDADE DE GOIÂNIA/GO.**

A **Universidade Federal de Goiás - UFG** por intermédio da **Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA/UFG**, com sede na **Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia - Prédio da Reitoria - CEP 74.690-900**, na cidade de **Goiânia/Goiás**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **01.567.601/0001-43**, neste ato representada pela Reitora, **Profª Dr.ª Sandramara Matias Chaves**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18 de novembro de 2025, publicada no DOU, seção 2, página 4, de 19 de novembro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1127037/SIAPE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PTS - TECNOLOGIA, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **27.513.421/0001-72**, sediado(a) na Quadra QS 5, Rua 470, Lote Nº 22, Areal (Águas Claras), Brasília/DF, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Felipe Bueno Braga**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **23070.030767/2023-30** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 01/2026 ao Contrato nº 63/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90.126/2025-UFG**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/08/2026 a 27/10/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos artigos [arts. 111 e 115 da Lei nº 14.133/2021](#).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem a fundamentação legal conforme dispõe o Artigo 111 e 115 da Lei 14.133, 1º. de abril de 2021:

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no

período firmado no contrato.

Art. 115. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 5º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3 .CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 495.169,17 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e dezessete centavos)**, conforme descrito na Cláusula **quinta** do Contrato. (5935847).

3.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.*

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 15226/26235;
- II) Fonte de recursos: 10000000000;
- III) Programa de trabalho: 12364511382820052;
- IV) PTRES: 229940
- V) Elemento de despesa (ND): 449039;
- VI) Plano interno: MSS25G43LA8;
- VII) Centro de Custos: 1100 - UFG;
- VIII) Classificação da ação: ATIVIDADE; e
- IX) Nota de empenho: 2026NE000282

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

8.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#) e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de](#)

[2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.](#)

9. ANEXO

9.1 Novo cronograma físico financeiro, doc. SEI nº 6171522.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REITORA PROFª DRª SANDRAMARA MATIAS CHAVES
CONTRATANTE

PTS - TECNOLOGIA, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
FELIPE BUENO BRAGA
CONTRATADO

Testemunhas:

1- Pedro Alberto da Dolres Filho

2- Paulo Evangelista Arnon Pires



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bueno Braga, Usuário Externo**, em 03/06/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Evangelista Arnon Pires, Coordenador**, em 03/06/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alberto Das Dolres Filho, Administrador**, em 03/06/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Reitora**, em 03/06/2026, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6234528** e o código CRC **CE515963**.